

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496, de 27/04/1976 Reconhecida  
pela Portaria Ministerial nº 874/86, de  
19/12/1986 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9271 de  
14/12/2004

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO  
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS:  
PORTUGUÊS E ESPANHOL  
Biênio 2021-2023**

O processo de eleição de que trata este edital será coordenado pelos seguintes representantes da comunidade acadêmica do curso: Ana Jaci Mendes Carneiro (docente e presidente da comissão), Júlia dos Santos da Hora (discente), Murilo Carvalho de Souza Vieira (servidor técnico-administrativo).

A Comissão Eleitoral composta pelos representantes citados, no uso de suas atribuições e em observância da Resolução CONSU 039/2011, convoca todos os membros docentes, discentes e técnico-administrativos ligados ao Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Letras: Português e Espanhol à participação no Processo Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do referido órgão para o biênio 2021-2023, conforme as disposições deste Edital:

**Art. 1º** - Têm direito a voto, os membros do colegiado, os docentes do curso, os servidores alocados no Colegiado e os discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Licenciatura em Letras: Português e Espanhol, no semestre vigente.

**Art. 2º** - O Colegiado de Curso elegerá seu Coordenador e Vice-Coordenador dentre os docentes integrantes do quadro efetivo da UEFS, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Seja membro do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Letras: Português e Espanhol;
- b) Esteja ministrando pelo menos um componente curricular no curso.

**Art. 3º** - Excepcionalmente neste pleito eleitoral, devido à pandemia de Covid 19, as inscrições serão feitas via ambiente virtual, assim como todo o processo eleitoral, de acordo com o Despacho da Procuradoria do Estado e Procuradoria do Interior:

- a) As inscrições de chapa serão realizadas via e-mail do colegiado (colegiadospanhol@uefs.br), no período de 10 de julho (início às 08h) a 15 de julho de 2021 (término às 23h59), mediante preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1) e entrega de um Ofício encaminhado à Comissão Eleitoral pelos candidatos a Coordenador e Vice Coordenador, acompanhado de:

I - Currículo Lattes dos proponentes;  
II- Proposta de trabalho consoante com os objetivos da política acadêmica da UEFS;

- b) A homologação das inscrições ficará a cargo da Comissão Eleitoral e a sua publicação acontecerá no dia 16 de julho de 2021 até as 17h no site do Colegiado de Espanhol <http://www.letrasespanhol.uefs.br>

**Art. 4º** - O período eleitoral será do dia 05 de julho a 31 de julho de 2021, respeitando os seguintes prazos:

- a) Publicação e Divulgação do edital ocorrerá no site do Colegiado de Letras: Português e Espanhol (<http://www.letrasespanhol.uefs.br>): 05 a 09 de julho de 2021;  
b) Inscrição de Chapas: 10 a 15 de julho de 2021;  
c) Homologação de Inscrições e Divulgação das Chapas: 16 de julho de 2021;  
d) Período de Campanha Eleitoral: 17 a 25 de julho de 2021;  
e) Eleição: 26, 27 e 28 de julho de 2021 das 08 às 22h, através do link a ser disponibilizado no e-mail dos votantes;  
f) Publicação do resultado: 29 de julho de 2021;  
g) Período para Recursos e Reclamações: 30 de julho de 2021 das 08 às 17h;  
h) Homologação do resultado: 31 de julho de 2021.

**Art. 5º** - Serão atribuídas, aos segmentos que participarão da consulta, as proporcionalidades de 50% (cinquenta por cento) para servidores docentes e técnicos e 50% (cinquenta por cento) para estudantes.

**Parágrafo Único** - Não haverá voto cumulativo.

**Art. 6º** - A apuração dar-se-á, em reunião virtual com os membros da Comissão Eleitoral iniciando às 14h do dia 29 de julho de 2021.

**Art. 7º** - Em Reunião Extraordinária no dia 31 de julho de 2021, o Colegiado deverá homologar o resultado do pleito, exigindo-se a presença de 2/3 dos seus membros, em primeira convocação, ou em segunda convocação, meia hora após, com no mínimo 1/3 dos seus membros e a deliberação por maioria simples.

**Art. 8º** - Após a homologação, o Colegiado do Curso encaminhará os resultados ao Reitor da Universidade para os procedimentos de nomeação na forma geral.

Publique-se.

Feira de Santana, 05 de julho de 2021.

A Comissão Eleitoral:

Ana Jaci Mendes Carneiro  
(Representante Docente e Presidente da Comissão Eleitoral)

Murilo Carvalho de Souza Vieira  
(Representante Técnico-Administrativo)

Júlia dos Santos da Hora  
(Representante Discente)

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL**

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_  
Solicitam inscrição de suas candidaturas, para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), respectivamente, para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras: Português e Espanhol, para gestão do biênio 2021 a 2023.

Feira de Santana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021

ASSINATURAS:

Coordenador(a):

\_\_\_\_\_

E-mail / Telefone: \_\_\_\_\_

Vice-Coordenador(a):

\_\_\_\_\_

E-mail / Telefone: \_\_\_\_\_